



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Uberlândia
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - bsiudi@ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO COBSI Nº 3/2023

17 de agosto de 2023

O Coordenador do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme o Edital **COBSI Nº 4/2023** publicado em 16 de agosto de 2023, **HOMOLOGA** e torna público o **resultado do Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Sistemas de Informação- Campus Santa Mônica- VAGAS REMANESCENTES** para o **Período Letivo 2023.1**, da seguinte forma:

| Resultado das Monitorias | | | | |
|----------------------------|----------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| Disciplina | Monitores Candidatos | Pontuação | Resultado Final | Tipo da Monitoria |
| GSI010- Programação Lógica | 12211BSI221 | 74,50 | Aprovado | Não Remunerada |
| FAMAT39214 - Cálculo I | 12121BCC010 | 95,10 | Aprovado | Não Remunerada |
| FAMAT39214 - Cálculo I | 12121BCC047 | 58,26 | Classificado | |

Em caso de desistência da vaga, o candidato desistente deverá obrigatoriamente notificar a Coordenação, até o dia **18/08/2023**, para a chamada do próximo candidato classificado e o cadastro dos monitores.

Prof. Luiz Gustavo Almeida Martins
 Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica
 Portaria de Pessoal UFU Nº3972/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4745291** e o código CRC **99258C48**.